



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 32.930

Projeto de lei nº 960, de 2019

Autoria: Deputado Tenente Nascimento - PSL

Institui o Dia da Assembleia de Deus Ministério no Ipiranga, no Estado de São Paulo.

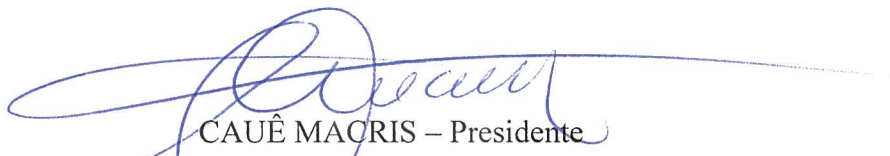
***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º - Fica instituído o ‘Dia da Assembleia de Deus Ministério no Ipiranga’, no Estado de São Paulo, que será comemorado, anualmente, em 29 de junho.

Artigo 2º - A data instituída por esta lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 16/12/2020.


CAUÊ MACRIS – Presidente